



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 007/24

DATA: 23/02/2024

Ementa: Declara de Utilidade Pública a **Associação Reconecta Mulher.**

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Reconecta Mulher.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2024.

HELVECIO ALVES BADARÓ
Vereador – PROS

RAFAEL A. HANNOUCHE
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 007/24

DATA: 23/02/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A Associação Reconecta Mulher, também conhecido pela sigla ARM, é uma associação civil sem fins lucrativos que visa proteger e defender os direitos da mulher, da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice. Oferecer assistência social, psicológica e jurídica psicológica e jurídica, gratuitamente; combater e denunciar os casos de violência em todos os âmbitos da convivência humana, em especial a exploração infanto-juvenil nas suas mais diversas modalidades, empreendendo a busca da responsabilização e punição de quem os violenta, abusa ou explora; mobilizar a sociedade para denunciar casos de qualquer natureza, inclusive representando os seus assistidos em juízo ou fora deste, desenvolver programa de capacitação para geração de ocupação e renda para mulheres advindas de famílias de baixa renda e/ou de risco social; prestar serviços assistenciais implementando atendimento direto a adolescentes inserindo nas medidas sócios educativas previstas pelo estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; planejar e executar projetos e programas relativos às melhorias do bem-estar social e trabalhar para eliminação de todas as formas de discriminação.

Dessa forma, em atenção a toda relevância social, apresento o presente Projeto de Lei e espero contar com o discernimento dos nobres pares, que certamente compreenderão a sua intenção, optando pela aprovação do mesmo.

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2024.

HELVECIO ALVES BADARÓ
Vereador – PROS

RAFAEL A. HANNOUCHE
Vereador - PTB